

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026-SEAD

Número do Processo SISLOG: 117572

Número do Processo SEI: 202500005038198

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de locação de imóvel para instalação da Unidade Vapt Vupt de Mozarlândia, situado na sala comercial com 366,55m², edificada na Rua 01, lote 03 da quadra 06, Setor Santa Mônica com Avenida Presidente Getúlio Vargas, lote 04 da quadra 06, Setor Santa Mônica, em Mozarlândia-GO, respectivamente registrados no 1º Cartório do Registro de Imóveis de Mozarlândia sob as matrículas nº 1.832 e nº 1.812, para continuidade da Unidade Vapt Vupt na referida localidade, pelo período de 60 (sessenta) meses, através de inexigibilidade de licitação, conforme hipótese autorizativa prevista no art. 74, inciso V da Lei federal nº 14.133/2021, referente ao processo de contratação SISLOG nº 117572 / 2025 e processo SEI nº 202500005038198, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71, inciso IV e § 4º c/c art. 72, inciso VIII da Lei federal nº 14.133/2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001

Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, sala comercial.

Período (Meses)	60
-----------------	----

Quantidade	1
------------	---

Unidade	unidade
---------	---------

Locador e CPF do lote 03, registrado na matrícula nº 1.832	CARLOS ROBERTO AVILA PESSOA CPF nº XXX.871.871-XX
Locador e CPF do lote 04, registrado na matrícula nº 1.812	CÁSSIO PELET PESSOA CPF nº XXX.677.151-XX
Valor Unitário Mensal	R\$ 7.600,00
Valor Total	R\$ 456.000,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

GOIANIA, aos 26 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 27/03/2026, às 08:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88250529** e o código CRC **1D3DEE05**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005038198



SEI 88250529